



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 162/2018

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação, no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 1.017/2017 de 14/11/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 339.628,00 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recurso resultante de tendência de excesso na fonte de recurso: **147- FNDE - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803452-4 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS** conforme o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, e relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – tendência de excesso de arrecadação, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º. 9º e 10º da Lei Municipal n.º. 1.017/2017 de 14 de novembro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Agosto de 2018.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 773 - Decreto nº 162/2018 de 22/08/2018		Escopo	Nº Ano		
Autorização: 634 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1017	2017	
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar		Excesso de Arrecadação	339.628,00	0,00	
Suplementar		Excesso de Arrecadação	0,00	339.628,00	
Despesa					
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		339.628,00	
	08.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
	12.361.0801.2053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3711	00147 FNDE - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803452-4 - AQUISIÇÃO DE				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	339.628,00	0,00 #
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	339.628,00 #